

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



Klabin

KLABIN S.A.

Companhia Aberta Categoria "A" – CVM nº 12.653

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

Avenida Brigadeiro Faia Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo – SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS PRIMEIRA SÉRIE: BRKLBNPR0007

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS SEGUNDA SÉRIE: BRKLBNPR0015

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS CPR-F ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS: "AAA"*

* Esta classificação foi realizada em 23 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 21 DE AGOSTO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/001 PARA AS CPR-FS PRIMEIRA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/002 PARA AS CPR-FS SEGUNDA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **KLABIN S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 12653, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 89.637.490/0001-45 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35.300.188.349 ("Emitente"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ACESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema e distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte) 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º Andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), comunicam, nesta data, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da distribuição pública primária de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em 2 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Emissão" e "CPR-Fs", respectivamente), sendo (i) 300.000 (trezentas mil) CPR-Fs da primeira série, e (ii) 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) CPR-Fs da segunda série, sendo o valor nominal unitário das CPR-Fs de R\$1.000,00 (mil





Klabin

reais), perfazendo o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Emissão" e "Oferta", respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso IV, alínea "b", da Resolução CVM 160. A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 16, do Capítulo VII das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", em vigor desde 24 de março de 2025 ("Regras e Procedimentos ANBIMA"), e do artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas" da ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024, mediante envio da documentação descrita no artigo 17 das Regras e Procedimentos ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados do envio do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 21 de agosto de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/001 para as CPR-Fs Primeira Série e CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/002 para as CPR-Fs Segunda Série.

3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Cédulas de Produto Rural Financeira com Liquidação Financeira, Escriturais, em 2 (Duas) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Klabin S.A.*" ("Prospecto Definitivo") ou da lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 ("Lâmina da Oferta"), bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emitente, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emitente**

KLABIN S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo – SP

<https://ri.klabin.com.br/> (nesta página, ir na seção "Divulgações e Resultados", selecionar "Documentos entregues à CVM" e, na sequência, selecionar "Outros Documentos", e escolher o ano desejado).

- **Coordenadores**

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP
<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar a aba "Klabin" e, então, clicar no documento desejado)

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo – SP

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA KLABIN S.A." e, então, clicar no documento desejado).

- **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta” por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emitente; (b) clicar no nome da Emitente; e (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- **B3**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste website, na aba “Empresa”, indicar “Klabin S.A.”, em seguida indicar no campo “Categoria” o documento desejado).

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

A Oferta seguirá o seguinte cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	23/07/2025
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	23/07/2025
3.	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	24/07/2025
4.	Início do Período de Reserva	31/07/2025
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	07/08/2025
6.	Início do Período de Desistência	08/08/2025
7.	Encerramento do Período de Desistência	14/08/2025
8.	Encerramento do Período de Reserva (<i>inclusive</i>)	19/08/2025
9.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20/08/2025
10.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	21/08/2025
11.	Data Estimada da Liquidação das CPR-Fs	22/08/2025
12.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emitente e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

- (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.
- (3) As CPR-Fs poderão ser livremente negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento.

5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Observados os demais termos e condições estabelecidos no Termo de Emissão, os recursos captados pela Emitente por meio da Emissão serão utilizados em atividades do seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, atividades de produção, beneficiamento ou na industrialização de produtos relacionados a silvicultura e a agricultura, inclusive florestamento e reflorestamento.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA ÀS CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS CPR-FS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-FS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS CPR-FS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS CPR-FS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.



MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMITENTE